Corregedoria da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

Curitiba, 13 de abril de 2018.
Ofício-Circular nº 80/2018
SEI nº 0009816-03.2018.8.16.6000

Assunto: Retificação do Ofício-Circular nº 60/2018

Senhores Agentes Delegados do Estado do Paraná,

Encaminho-lhes cópia da Decisão 2802174, com o intuito de retificar o Ofício-Circular nº 60/2018, apenas no que tange à alegação de que é falso o reconhecimento das firmas de Levi Zwar Ribeiro, Diego Luis Patrzyk e Genilton Vieira de Andrade, efetuado no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, tendo em vista a comprovação de que elas são verdadeiras.

Atenciosamente,

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça